

PORTARIA Nº 050/2025 - GABSEC/SEPCD

A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) servidor (a) para função que especifica.

CONSIDERANDO o teor do despacho de ordem da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Jardel Souza de Oliveira**, matrícula nº 253.811-3B, na qualidade de **GESTOR**; o servidor **Lucas Vasques dos Santos**, Matrícula nº 276.047-9A, na qualidade de **FISCAL TITULAR**; o servidor **Wallace Derze Andrade**, matrícula nº 248.311-4D, na qualidade de **FISCAL SUPLENTE**; para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 004/2025-SEPCD, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPCD, e a empresa **CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICE LTDA**, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água mineral natural sem gás, sendo garrafão de 20 litros retornável, com atendimento de entrega sob demanda, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD.

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, em Manaus, 05 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária De Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

